



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 21 de Outubro de 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 10.000,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.398/2023.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de Setembro/2024 (fonte: 1.621-03), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 21 de outubro de 2024.



Assinado de forma digital
por MARIA DE FATIMA
PACHECO:94448043720
Dados: 2024.10.22
11:34:50 -03'00'

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ SETEMBRO/2024)	Fonte 1.621-03	34.962,11
ARRECAÇÃO (ATÉ SETEMBRO/2024)	Fonte 1.621-03	154.583,01
EXCESSO APURADO (ATÉ SETEMBRO/2024)	Fonte 1.621-03	119.620,90

UTILIZADO NA MENSAGEM Nº 064/2024	10.000,00
-----------------------------------	-----------

SALDO DISPONÍVEL:	109.620,90
-------------------	------------

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01-10.301.0116.2.379	5091	3350.39	10.000,00
TOTAL			10.000,00



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 21 DE OUTUBRO DE 2024 – VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

MENSAGEM Nº 0.064/2024

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **Excesso de Arrecadação**

Segue necessidade de novas dotações orçamentárias, no âmbito da Lei nº 2.398/2023, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (conta a ser criada)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Fundo Municipal de Saúde	5091	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.621-03	Pagamento da OS Prima Qualitá

DIUCIMAR DE
BARCELOS:01
768916764

Assinado de forma
digital por DIUCIMAR DE
BARCELOS:01768916764
Dados: 2024.10.22
14:11:02 -03'00'